



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Itatiaia, sob a Presidência do vereador BRUNO DINIZ, como Primeiro-secretário o vereador JOÃO MÁRCIO, reuniram-se os nobres Edis para a 36ª Sessão Ordinária do primeiro período do ano de 2025. Pela lista de presença, compareceram os senhores vereadores(as) ALEX CEBINHO, ELISANGELA DE VASCONCELOS/ELIS, FABRÍCIO DA MUDANÇA, JOEL DO TÔ A TOA, LÉO DO AÇAÍ, PATRICK MOTTA, PIPIA, THIAGUINHO, VANINHO, VICTOR ALEXANDRE e VINI CELULAR. Fez a oração o vereador ELISANGELA DE VASCONCELOS/ELIS, pedindo a ajuda de Deus para a difícil missão de bem servir ao povo.

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE - Em discussão as atas da 29ª e 30ª Sessão Ordinária. Em discussão. Em votação.
Atas aprovadas por unanimidade.

PRESIDENTE - Em conformidade com os incisos IX e X do artigo 86 do regimento interno dessa casa, foi encaminhado, via e-mail, as atas da 27ª e 28ª Sessão Ordinária.

➤ **Leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 087-C/2025.**

Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 087-C/2025 encaminhado às comissões pertinentes.

Pela ordem, Vereador PATRICK MOTTA - Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia a todos os pares. Um excelente dia a todos que nos acompanham na plenária, também pela rede social. Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência a inclusão do Projeto de Lei nº 227-C/2025 e do Requerimento nº 042/2025.

PRESIDENTE - Em discussão o pedido de inclusão na pauta do dia, inclusão do Projeto de Lei nº 227-C/2025 na pauta de hoje. Em discussão. Em votação. **Pedido de inclusão para leitura do Projeto de Lei nº 227-C/2025 aprovado por unanimidade.**

➤ **Leitura do Projeto de Lei nº 227-C/2025.**

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse do incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias do município de Itatiaia e dá outras providências. Autoria: Vereador PATRICK MOTTA.

Projeto de Lei nº 227-C/2025 encaminhado às Comissões pertinentes.

PEQUENO EXPEDIENTE: Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE: Não houve.

Avenida dos Expedicionários, 205 – Centro – Itatiaia – RJ – CEP: 27.580-000 (24) 3352-2245





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

REQUERIMENTO VERBAL: Não houve.

ORDEM DO DIA

- **Única discussão e votação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCERJ) às Contas do Executivo Municipal referentes ao ano-exercício de 2018.**
 - **Leitura do Parecer da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Itatiaia, referente ao Processo nº 210.325-5/2018, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.**
Em discussão o Parecer da Comissão de Finanças ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro às Contas do Executivo Municipal referentes ao ano-exercício de 2018. Em discussão. Em votação. **Parecer da Comissão de Finanças aprovado por unanimidade.**
 - **Única discussão e votação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCERJ) às Contas do Executivo Municipal referentes ao ano-exercício de 2018.**
Em única discussão o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCERJ) às Contas do Executivo Municipal referentes ao ano-exercício de 2018. Em discussão. Em votação. **Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCERJ) às Contas do Executivo Municipal referentes ao ano-exercício de 2018 em única discussão e votação, aprovado por unanimidade.**

- **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 767/2025.**
Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do município de Itatiaia para o exercício financeiro de 2026. Autoria: Prefeito Kaio Márcio Resende de Paiva.
- **Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 767/2025.**
Em discussão a Emenda Supressiva nº 01. Em votação. **Emenda Supressiva nº 01 aprovada por unanimidade.**
- **Emenda Supressiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 767/2025.**
Em discussão a Emenda Supressiva nº 02. Em votação. **Emenda Supressiva nº 02 aprovada por unanimidade.**
- **Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 767/2025.**
Em discussão a Emenda Modificativa nº 01. Em votação. **Emenda Modificativa nº 01 aprovada pela maioria.**
- **Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 767/2025.**
Ementa: Modifica proposta ementária constante no Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 767/225, abrindo dotação da Secretaria Municipal de Educação do município com recursos pertinentes à anulação parcial e dotação da Secretaria Municipal de Turismo. Autoria: Vereador THIAGUINHO. Em discussão a Emenda Modificativa nº 02. Em votação. **Emenda Modificativa nº 02 aprovada por unanimidade.**
- **Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 767/2025.**
Ementa: Modifica proposta ementária constante no Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 767/225, abrindo dotação da Procuradoria Geral do Município com recursos provenientes da anulação parcial de dotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Autoria: Vereador THIAGUINHO, Vereador VANINHO e Vereador FABRÍCIO DA MUDANÇA. Em discussão a Emenda Modificativa nº 03. Em votação. **Emenda Modificativa nº 03 aprovada por unanimidade.**

Avenida dos Expedicionários, 205 – Centro – Itatiaia – RJ – CEP: 27.580-000 (24) 3352-2245



Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

- **Emenda Modificativa nº 04 ao Projeto de Lei nº 767/2025.**
Ementa: Modifica proposta ementária constante no Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 767/225, abrindo a dotação do Fundo Municipal de Habitação do Município, com recursos provenientes da doação parcial e dotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Autoria: Vereador BRUNO DINIZ e Vereador THIAGUINHO. Em discussão a Emenda Modificativa nº 04. Em votação. **Emenda Modificativa nº 04 aprovada por unanimidade.**
- **Emenda Modificativa nº 05 ao Projeto de Lei nº 767/2025.**
Ementa: Modifica proposta ementária constante no Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 767/225, abrindo dotação à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda com recursos provenientes da anulação parcial de dotação à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Autoria: Vereador PATRICK MOTTA. Em discussão a Emenda Modificativa nº 05. **Pela ordem, Vereador PATRICK MOTTA** - Bom dia, novamente, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu estou apresentando essa emenda modificativa a esta Casa, com o intuito de a gente poder focar ainda mais no desenvolvimento profissional dos nossos munícipes. Após avaliar e ler um pouquinho mais sobre a lei orçamentária anual, eu pude perceber ali que existe uma defasagem e entendo essa necessidade e a importância de estar sendo feito esse remanejamento desse recurso. Então, eu peço auxílio, atenção e o apoio de todos os pares na aprovação, na apresentação dessa emenda modificativa, para que a gente possa fornecer ainda mais desenvolvimento para os munícipes da nossa cidade, considerando que o valor é um valor baixo. Ok? Obrigado. **PRESIDENTE** - Em discussão. Em votação. **Emenda Modificativa nº 05 aprovada por unanimidade.**
- **Emenda Impositiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 767/2025.**
Autor: Vereador FABRÍCIO DA MUDANÇA. Em discussão a Emenda Impositiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 767/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Impositiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 767/2025 aprovada por unanimidade.**
- **Emenda Impositiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 767/2025.**
Autor: Vereador VANINHO. Em discussão a Emenda Impositiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 767/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Impositiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 767/2025 aprovada por unanimidade.**
- **Emenda Impositiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 767/2025.**
Autor: Vereador LÉO DO AÇAÍ. Em discussão a Emenda Impositiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 767/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Impositiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 767/2025 aprovada por unanimidade.**
- **Emenda Impositiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 767/2025.**
Autor: Vereador VICTOR ALEXANDRE. Em discussão a Emenda Impositiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 767/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Impositiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 767/2025 aprovada por unanimidade.**
- **Emenda Impositiva nº 05 ao Projeto de Lei nº 767/2025.**
Autor: Vereador PIPIA. Em discussão a Emenda Impositiva nº 05 ao Projeto de Lei nº 767/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Impositiva nº 05 ao Projeto de Lei nº 767/2025 aprovada por unanimidade.**
- **Emenda Impositiva nº 06 ao Projeto de Lei nº 767/2025.**





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Autor: Vereador PATRICK MOTTA. Em discussão a Emenda Impositiva nº 06 ao Projeto de Lei nº 767/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Impositiva nº 06 ao Projeto de Lei nº 767/2025 aprovada por unanimidade.**

➤ **Emenda Impositiva nº 07 ao Projeto de Lei nº 767/2025.**

Autor: Vereador THIAGUINHO. Em discussão a Emenda Impositiva nº 07 ao Projeto de Lei nº 767/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Impositiva nº 07 ao Projeto de Lei nº 767/2025 aprovada por unanimidade.**

➤ **Emenda Impositiva nº 08 ao Projeto de Lei nº 767/2025.**

Autor: Vereador BRUNO DINIZ. Em discussão a Emenda Impositiva nº 08 ao Projeto de Lei nº 767/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Impositiva nº 08 ao Projeto de Lei nº 767/2025 aprovada por unanimidade.**

➤ **Emenda Impositiva nº 09 ao Projeto de Lei nº 767/2025.**

Autor: Vereador VINI CELULAR. Em discussão a Emenda Impositiva nº 09 ao Projeto de Lei nº 767/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Impositiva nº 09 ao Projeto de Lei nº 767/2025 aprovada por unanimidade.**

➤ **Emenda Impositiva nº 10 ao Projeto de Lei nº 767/2025.**

Autor: Vereadora ELISANGELA DE VASCONCELOS/ELIS. Em discussão a Emenda Impositiva nº 10 ao Projeto de Lei nº 767/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Impositiva nº 10 ao Projeto de Lei nº 767/2025 aprovada por unanimidade.**

➤ **Emenda Impositiva nº 11 ao Projeto de Lei nº 767/2025.**

Autor: Vereador ALEX CEBINHO. Em discussão a Emenda Impositiva nº 11 ao Projeto de Lei nº 767/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Impositiva nº 11 ao Projeto de Lei nº 767/2025 aprovada por unanimidade.**

➤ **Emenda Impositiva nº 12 ao Projeto de Lei nº 767/2025.**

Autor: Vereador JOÃO MÁRCIO. Em discussão a Emenda Impositiva nº 12 ao Projeto de Lei nº 767/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Impositiva nº 12 ao Projeto de Lei nº 767/2025 aprovada por unanimidade.**

➤ **Emenda Impositiva nº 13 ao Projeto de Lei nº 767/2025.**

Autor: Vereador JOEL DO TÔ À TOA. Em discussão a Emenda Impositiva nº 13 ao Projeto de Lei nº 767/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Impositiva nº 13 ao Projeto de Lei nº 767/2025 aprovada por unanimidade.**

➤ **Leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 767/2025.**

Em discussão o Parecer do Projeto de Lei nº 767/2025. Em discussão. Em votação. **Parecer do Projeto de Lei nº 767/2025 aprovado por unanimidade.**

➤ **Primeira votação do Projeto de Lei nº 767/2025.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 767/2025. **Pela ordem, Vereador VINI CELULAR** - O senhor está votando, só uma dúvida, a gente já está votando já todas as emendas que foram discutidas, inclusive as modificativas e emendas impositivas? **Presidente** – Sim, já foram todas votadas. **Vereador VINI CELULAR** – Agora é o projeto de lei total? **Presidente** – Isso. É a primeira discussão. **Vereador VINI CELULAR** - Senhor Presidente, colegas vereadores, população que nos acompanha. Primeiramente, eu gostaria de justificar, também pedir desculpa, pelo meu atraso. A gente tem o hábito aqui de, mesmo dentro da lei, a gente começar a sessão às 10h, e a gente sempre começa um pouquinho, às 10:30h, e aí eu cheguei às 10:20h aqui. Infelizmente, perdi uma parte aqui no que tange uma

Avenida dos Expedicionários, 205 – Centro – Itatiaia – RJ – CEP: 27.580-000 (24) 3352-2245





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

votação importante que se trata de uma emenda modificativa sobre alteração na lei orçamentária anual. Hoje, nós estamos aqui também para discutir esse tema que, às vezes, para muitos pode parecer pequeno, mas é de grande importância, que versa no futuro da nossa cidade para o próximo ano. Nós estamos falando sobre, principalmente, um planejamento – estou tentando abrir um documento aqui – um planejamento responsabilidade com o futuro da nossa cidade. No ano passado, essa Casa aprovou 40% (quarenta por cento) do remanejamento para o Executivo. Eu quero lembrar que esse remanejamento, esse percentual foi votado pelos vereadores da gestão anterior. Naquele momento, muitos tiveram receio, mas é importante a gente frisar um fato. Nós vimos o resultado daquela votação no avanço que nossa cidade teve. A cidade avançou, obras saíram do papel, serviços melhoraram, demandas foram atendidas e demandas muito antigas começaram também a ser resolvidas. Isso mostra o compromisso, a responsabilidade que a gestão teve com essa confiança que a gente deu na gestão anterior para essa gestão agora. Agora, o que me causa estranheza é que, mesmo vendo esse avanço, boa parte dessa Casa hoje modifica e propõe reduzir o orçamento da autonomia do Prefeito para 3% (três por cento). E, com todo respeito aqui a todos os colegas vereadores, muito vai se dizer sobre prudência, mas eu trato com outro nome. Isso é um engessamento da gestão. Porque o orçamento público, ele deve ser fiscalizado, mas ele precisa de flexibilidade para responder às necessidades, para emergências que não esperam, prioridades que surgem sem avisar. Tirar essa margem do Executivo cria um obstáculo que antes existia uma confiança. Eu não estou aqui, colegas vereadores, para atacar ninguém. Nem para defender o governo. Eu estou aqui para defender os interesses daqueles que me elegeram e que nos elegeram: a população. Para mim, hoje fica muito claro: reduzir drasticamente o percentual depois de tudo que avançamos de verdade é um retrocesso! É um retrocesso! E se deu certo quando havia 40% (quarenta por cento), se houve resultados, resultados como a nossa saúde de verdade funcionando, reforma dos hospitais, reforma de escolas, merenda que não falta para os nossos alunos, e uma porrada de demandas – desculpe, perdoe a palavra – várias demandas que foram atendidas por estes vereadores, que antes só ficavam no papel, então, não faz sentido hoje dar um passo para trás, como eu disse, depois de todos estes avanços. O legislativo, ele fiscaliza e cobra, mas, de verdade, fiscalizar não é travar. Eu tenho certeza de que todos aqui vão continuar fiscalizando independente do percentual, como vocês, como nós fizemos com os 40% (quarenta por cento) que foram concedidos no ano passado. E por isso, Sr. Presidente, eu quero deixar aqui registrado já o meu voto contrário a esse projeto de lei total, mesmo tendo em vista que apenas eu não concordo com a emenda modificativa. Então, por isso, eu vou deixar registrado aqui meu voto contrário à redução para os 3% (três por cento), e defendo a manutenção dos 40% (quarenta por cento). Também por entender que isso garante ao nosso Executivo a continuidade, a eficiência, o respeito com o dinheiro público e o respeito com o desenvolvimento que a nossa cidade não teve antes e está tendo agora. E que vocês tenham certeza de que concordam com isso. O nosso compromisso ele precisa ser com o futuro e não com medo, mas com a confiança, com avanço e não com retrocesso que todos, se aprovarem isso aqui hoje, vão estar fazendo. Obrigado, Presidente. **Pela ordem, Vereador FABRÍCIO DA MUDANÇA** - Muito bom dia, Sr. Presidente Bruno. Bom dia a todos os vereadores. Bom dia à assistência presente. Muito bom dia à nossa população

Avenida dos Expedicionários, 205 – Centro – Itatiaia – RJ – CEP: 27.580-000 (24) 3352-2245



Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

de Itatiaia, que nos acompanha também pelas redes sociais. Eu também quero deixar aqui bem claro que faço das palavras do Vini as minhas. Eu sinceramente também não vejo isso com bons olhos. Não posso concordar com isso. Eu acho que é retroceder. A cidade vem ganhando muito. Eu acho que se hoje nós trouxermos para quem a gente trabalha, que é a população de Itatiaia, para dentro da casa do povo e perguntar a eles se eles querem que seja reduzido, eu tenho certeza que eles não gostariam de ver isso por tudo que vem acontecendo hoje dentro da cidade de Itatiaia. Reduzir o orçamento hoje para 3% (três por cento), eu acho que é retroceder. É dar um passo atrás. Então eu não posso também aqui concordar com isso, tendo em vista tudo aquilo que a cidade vem avançando. São inúmeras escolas sendo reformadas. O hospital, hoje, de Itatiaia, temos hoje um corpo médico, uma saúde realmente avançando. São equipamentos de ponta que nós demoramos 36 (trinta e seis) anos para ter hoje dentro do nosso hospital. Hoje nós estamos gozando de uma saúde realmente que melhorou muito. Então assim, eu, sinceramente, caros colegas, não concordo. Mais uma vez, vou repetir, nós não podemos andar para trás, nós temos que olhar para frente e fazer isso hoje é engessar demais o orçamento. Então eu estou aqui para trabalhar para a nossa população, para a nossa cidade. Eu acho que nós temos a obrigação sim de fiscalizar o governo, mas engessar não. Então tem outras formas da gente fiscalizar o governo, mas dessa forma eu não posso concordar. Então Vini, você foi cirúrgico nas palavras, também tem aqui o meu apoio e eu não posso concordar com isso. Então acho que a gente precisa pensar no município, pensar na população e eu acho que nós trabalhamos para a população de Itatiaia. É só ver como a cidade vem avançando. Então fica aqui o meu voto contrário a isso. Espero que isso não aconteça, mas também não sou a favor disso, está certo? Muito obrigado. **Pela ordem, Vereador JOEL DO TÔ À TOA** - Bom dia, Sr. Presidente, bom dia a todos que nos assistem pela rede social. Presidente, também faço minhas as palavras do Vereador Vini, do Vereador Fabrício, também não concordo com essa votação. Não sei se vai ser a votação, se vai ser 3% (três por cento), se não vai ser, mas o meu voto também é o contrário. Eu acho que tudo o que na cidade foi feito nesse um ano de governo, eu acho que a gente poderia muito bem manter os 40% (quarenta por cento), não só os 40% (quarenta por cento), mas se a gente puder votar 50% (cinquenta por cento), tem que votar 50% (cinquenta por cento), porque quem ganha com isso é a nossa população. Hoje a gente fica vendo, têm as escolas sendo reformadas, tem um posto de saúde em Penedo, que é uma promessa de governo, está esperando há tempos e hoje está lá a obra bem adiantada, não só a obra lá do posto de saúde, do hospital também de Itatiaia. Então acho que a gente poderia rever isso aí e votar os 40% (quarenta por cento). **Pela ordem, Vereador PATRICK MOTTA** - Bom dia novamente, Sr. Presidente. Quero começar a minha fala, acima de tudo, pedindo desculpa para a população. No início da sessão, eu não pude manifestar na votação, realmente por falta de atenção. Acredito que foi no momento que eu tive que sair para ter uma palavra breve ali com os Agentes Comunitários aqui na plenária e acabei não me atentando a essa votação. Então, também quero deixar aqui manifestado a minha preocupação com essa redução bem – me falta a palavra aqui – mas é uma redução assim, bem exagerada, de 40 (quarenta) para 3 (três). Entendo a parte da colocação de Vossas Excelências. É plausível, talvez, sim, fazer um remanejamento, uma alteração nesse valor, mas não, assim, de forma tão drástica. É notório que o nosso município tem avançado, é notório essa parceria entre o Executivo e o Legislativo, e eu acho

Avenida dos Expedicionários, 205 – Centro – Itatiaia – RJ – CEP: 27.580-000 (24) 3352-2245



Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

que a gente pode continuar com essa parceria. Então, peço que seja vista a possibilidade de Vossa Excelência retirar esse projeto, a gente deliberar, discutir, se for possível, sobre talvez chegar num denominador comum dentro desse percentual. É a minha opinião, dentro dessa colocação que está sendo discutida nesse momento aqui pelas Vossas Excelências. Muito obrigado, Sr. Presidente. **PRESIDENTE - Em discussão. Em votação. Projeto de Lei nº 767/2025, em primeira votação, aprovado pela maioria.**

- **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 222-C/2025.**
Ementa: Reajusta Anexo V da Lei 770 - Função Gratificada. Autoria: MESA DIRETORA.
- **Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 222-C/2025.**
Em discussão a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 222-C/2025. Em votação. **Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 222-C/2025 aprovada por unanimidade.**
- **Leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 222-C/2025.**
Em discussão o Parecer do Projeto de Lei nº 222-C/2025. Em discussão. Em votação. **Parecer do Projeto de Lei nº 222-C/2025 aprovado por unanimidade.**
- **Primeira votação do Projeto de Lei nº 222-C/2025.**
Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 222-C/2025. Em discussão. Em votação. **Projeto de Lei nº 222-C/2025, em primeira votação, aprovado por unanimidade.**

- **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 223-C/2025.**
Ementa: Denomina todas as ruas do bairro Jardim Manchete e dá outras providências. Autoria: Vereador JOÃO MÁRCIO.
- **Leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 223-C/2025.**
Em discussão o Parecer do Projeto de Lei nº 223-C/2025. Em discussão. Em votação. **Parecer do Projeto de Lei nº 223-C/2025 aprovado por unanimidade.**
- **Primeira votação do Projeto de Lei nº 223-C/2025.**
Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 223-C/2025. Em discussão. Em votação. **Projeto de Lei nº 223-C/2025, em primeira votação, aprovado por unanimidade.**

- **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 224-C/2025.**
Ementa: Dispõe sobre a criação do Boletim Oficial do Poder Legislativo do Município de Itatiaia e dá outras providências. Autoria: MESA DIRETORA.
- **Leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 224-C/2025.**
Em discussão o Parecer do Projeto de Lei nº 224-C/2025. Em discussão. Em votação. **Parecer do Projeto de Lei nº 224-C/2025 aprovado por unanimidade.**
- **Primeira votação do Projeto de Lei nº 224-C/2025.**
Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 224-C/2025. Em discussão. Em votação. **Projeto de Lei nº 224-C/2025, em primeira votação, aprovado por unanimidade.**

- **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 225-C/2025.**
Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da realização de música ao vivo, instrumental ou mecânica em estabelecimentos comerciais, similares, veículos recreativos e áreas abertas no Município de Itatiaia, de Itatiaia, e dá outras providências. Autoria: Vereador JOÃO MÁRCIO.

Avenida dos Expedicionários, 205 – Centro – Itatiaia – RJ – CEP: 27.580-000 (24) 3352-2245



Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

- **Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025.**
Em discussão a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025 aprovada por unanimidade.**
- **Emenda Supressiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025.**
Em discussão a Emenda Supressiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Supressiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025 aprovada por unanimidade.**
- **Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025.**
Em discussão a Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025 aprovada por unanimidade.**
- **Emenda Substitutiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025.**
Em discussão a Emenda Substitutiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Substitutiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025 aprovada por unanimidade.**
- **Emenda Substitutiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025.**
Em discussão a Emenda Substitutiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Substitutiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025 aprovada por unanimidade.**
- **Emenda Substitutiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025.**
Em discussão a Emenda Substitutiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Substitutiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025 aprovada por unanimidade.**
- **Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025.**
Em discussão a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025 aprovada por unanimidade.**
- **Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025.**
Em discussão a Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025 aprovada por unanimidade.**
- **Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025.**
Em discussão a Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025 aprovada por unanimidade.**
- **Emenda Modificativa nº 04 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025.**
Em discussão a Emenda Modificativa nº 04 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Modificativa nº 04 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025 aprovada por unanimidade.**
- **Emenda Modificativa nº 05 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025.**
Em discussão a Emenda Modificativa nº 05 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025. Em discussão. Em votação. **Emenda Modificativa nº 05 ao Projeto de Lei nº 225-C/2025 aprovada por unanimidade.**

Avenida dos Expedicionários, 205 – Centro – Itatiaia – RJ – CEP: 27.580-000 (24) 3352-2245



Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

- **Leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 225-C/2025.**
Em discussão o Parecer do Projeto de Lei nº 225-C/2025. Em discussão. Em votação. **Parecer do Projeto de Lei nº 225-C/2025 aprovado por unanimidade.**
- **Primeira votação do Projeto de Lei nº 225-C/2025.**
Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 225-C/2025. **Pela ordem, Vereador JOÃO MÁRCIO** - Bom dia a todos novamente. Estou quase sem voz já, presidente. Mas tem um segundo tempo ainda, né? Gente, hoje a aprovação desse Projeto de Lei nº 225-C/2025, é um Projeto de Lei que está tramitando nessa casa há quase um ano, onde aqui, os colegas, o vereador Alex e o vereador Victor, a gente iniciou esse projeto no início do ano, após a gente receber inúmeras denúncias e questionamentos em relação ao modo com que música ao vivo está sendo ofertada na nossa cidade, especialmente e principalmente na região de Penedo, onde pouquíssimos, alguns estabelecimentos, infelizmente, estavam extrapolando todos os limites. Isso gerou muita denúncia aqui na Câmara para esses vereadores. Nós realizamos, durante esse ano, duas audiências com o Ministério Público, que acompanhou durante essa discussão. Realizamos audiência pública. Na última quinta-feira, recebemos aqui a população, e não teve a presença que a gente achava que teria, mas as pessoas que estiveram aqui contribuíram muito, por isso foi apresentado hoje, presidente. Diversas aí, eu acho que quase dez emendas, atendendo aí a solicitação da nossa população. Então é uma lei que, embora seja assinada aqui pelo vereador Alex, vereador Victor e pelo vereador João Márcio, eu posso dizer que é uma lei que foi feita da vontade também da população que esteve presente e que pôde trazer as suas sugestões. É uma lei, conforme eu disse mais cedo para os vereadores, que ela está sendo feita, mas talvez inicialmente a gente não vá acertar. Talvez já no ano que vem a gente vá ter que fazer alguns ajustes para melhorar. Mas o que a gente busca aqui é ter atividade musical ao vivo em nosso município, que é importante. Eu tive final de semana em Maringá, presidente, e eu pude ver como a música lá funciona. Pelo menos no momento que eu estava ali, tinha três restaurantes ali com a sua musiquinha ao vivo, com a sua caixinha de som, e você na rua quase que não ouvia. Então eu acho que é isso que a gente quer ofertar à nossa população e às pessoas que visitam a nossa cidade. A gente não quer que tenha música de maneira exorbitante. Nós temos pessoas na cidade que vêm reclamando, nós temos vizinhos, infelizmente, prendido ali em uma área mista, tem residência, tem comércio. Então a gente sabe da importância dessa lei, sabe da importância da música ao vivo, sabe da importância do artista, mas a gente também tem que defender o interesse das pessoas que residem e convivem com isso. Então essa lei, ela busca para ter um equilíbrio entre atividade musical ao vivo, e eu repito aqui, é de suma importância para a nossa cidade, mas também o sossego e a paz da nossa população. Então eu queria aqui, mais uma vez, presidente, agradecer ao Victor, agradecer ao Sebinho aqui, e agradecer a todas as pessoas que participaram da construção desse projeto de lei. Obrigado, Presidente. **PRESIDENTE** - Em discussão. Em votação. **Projeto de Lei nº 225-C/2025, em primeira votação, aprovado por unanimidade.**
- **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 226-C/2025.**
Ementa: Regulamenta a concessão de diárias. Autoria: MESA DIRETORA.
- **Leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 226-C/2025.**

Avenida dos Expedicionários, 205 – Centro – Itatiaia – RJ – CEP: 27.580-000 (24) 3352-2245





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Em discussão o Parecer do Projeto de Lei nº 226-C/2025. Em discussão. Em votação. **Parecer do Projeto de Lei nº 226-C/2025 aprovado por unanimidade.**

➤ **Primeira votação do Projeto de Lei nº 226-C/2025.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 226-C/2025. Em discussão. Em votação. **Projeto de Lei nº 226-C/2025, em primeira votação, aprovado por unanimidade.**

➤ **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 227-C/2025.**

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Itatiaia e dá outras providências. Autoria: Vereador PATRICK MOTTA.

➤ **Leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 227-C/2025.**

Em discussão o Parecer do Projeto de Lei nº 227-C/2025. Em discussão. Em votação. **Parecer do Projeto de Lei nº 227-C/2025 aprovado por unanimidade.**

➤ **Primeira votação do Projeto de Lei nº 227-C/2025.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 227-C/2025. **Pela ordem, Vereador PATRICK MOTTA** - Sr. Presidente, primeiramente agradecer a todos os vereadores aqui. Esse pedido desse projeto de lei foi incluído hoje na pauta da sessão e ele fala sobre a autorização do Poder Executivo Municipal na efetuação do pagamento do incentivo financeiro adicional, conhecido como IFA, aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias do município de Itatiaia e das outras providências. Eu tenho aqui, Sr. Presidente, na minha mão, um documento que fala sobre o repasse da União, do Governo Federal. Esse repasse foi feito no valor de R\$ 264.132 (duzentos e sessenta e quatro mil e cento e trinta e dois reais) para o nosso município. Infelizmente, os nossos agentes, que são pessoas que trabalham arduamente todos os dias nas ruas, estão na casa das pessoas, contribuindo para a saúde pública da nossa cidade, infelizmente, eles nunca receberam. Estamos em um governo novo, primeiro ano de mandato desse governo, e sabemos que esse governo não tem, essa prerrogativa não tem, culpa desses agentes não terem recebido. Mas agora está na mão deles essa decisão. Tenho conversado com o Kaio, cheguei a conversar também com a Giane. Os próprios agentes comunitários de saúde e agente de endemia também tiveram a oportunidade de conversar com eles, e tudo indica que vai fluir, que vai dar certo. Porém, entendemos a necessidade de se criar essa lei autorizativa, que ela vai vigorar por todo o ano, não é só para esse ano, mas para todos os anos. E, além desse projeto de lei, de minha autoria, sendo aprovado por todas as vossas excelências aqui, nós chegamos também a fazer, em novembro, nós chegamos a fazer também aqui uma indicação, indicação de número 1908, também de minha autoria, onde nós indicamos ao Poder Executivo a necessidade de regulamentação e a efetivação desses repasses. E, além disso também, vai estar partindo do meu gabinete, convido vossas senhorias, vossas excelências também a estar assinando junto comigo, caso quiserem, um ofício solicitando esclarecimento, informações de quando vai ser feito esse repasse. Então, eu agradeço mais uma vez a todos os vereadores, agradeço também a presença dos agentes de combate à endemia, e Deus abençoe vocês e contêm sempre com essa casa legislativa. Estamos juntos. **Pela ordem, Vereador FABRÍCIO DA MUDANÇA** - Eu poderia aqui deixar de parabenizar o vereador Patrick, na gestão passada. A Natália está lá atrás, ela é testemunha disso. Eu tentei, mas não obtive êxito. Não tem problema, mas eu quero deixar aqui, Patrick, os

Avenida dos Expedicionários, 205 – Centro – Itatiaia – RJ – CEP: 27.580-000 (24) 3352-2245



Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

parabéns pelo seu esforço. Então, é isso. O trabalho nosso é feito para isso, para as pessoas, para os servidores públicos do município, para a população. Então, fica aqui meus parabéns pelo seu trabalho. **PRESIDENTE - Em discussão. Em votação. Projeto de Lei nº 227-C/2025, em primeira votação, aprovado por unanimidade.**

- **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 764/2025.**
Ementa: Dispõe sobre o plano plurianual de governo do município Itatiaia para o período 2026-2029. Autoria: Prefeito Kaio Márcio Resende de Paiva.
- **Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 764/2025.**
Em discussão. Em votação. **Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 764/2025 aprovada por unanimidade.**
- **Leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 764/2025.**
Em discussão o Parecer do Projeto de Lei nº 764/2025. Em discussão. Em votação. **Parecer do Projeto de Lei nº 764/2025 aprovado por unanimidade.**
- **Primeira votação do Projeto de Lei nº 764/2025.**
Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 764/2025. Em discussão. Em votação. **Projeto de Lei nº 764/2025, em primeira votação, aprovado por unanimidade.**

- **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 768/2025.**
Ementa: Dispõe sobre a concessão de gratuidade no transporte Público Municipal gratuito ao sábados e domingos para integrantes de grupos de escoteiros do Município de Itatiaia. Autoria: Prefeito Kaio Márcio Resende de Paiva.
- **Leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 768/2025.**
Em discussão o Parecer do Projeto de Lei nº 768/2025. Em discussão. Em votação. **Parecer do Projeto de Lei nº 768/2025 aprovado por unanimidade.**
- **Primeira votação do Projeto de Lei nº 768/2025.**
Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 768/2025. Em discussão. Em votação. **Projeto de Lei nº 768/2025, em primeira votação, aprovado por unanimidade.**

- **Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 014/2025.**
Ementa: Altera horário do expediente durante festividades de fim de ano e recesso parlamentar. Autoria: MESA DIRETORA.
- **Leitura do Parecer do Projeto de Resolução nº 014/2025.**
Em discussão o Parecer do Projeto de Resolução nº 014/2025. Em discussão. Em votação. **Parecer do Projeto de Resolução nº 014/2025 aprovado por unanimidade.**
- **Primeira votação do Projeto de Resolução nº 014/2025.**
Em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 014/2025. Em discussão. Em votação. **Projeto de Resolução nº 014/2025, em primeira votação, aprovado por unanimidade.**

- **Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 015/2025.**
Ementa: Suprime o Artigo 34 do Regimento Interno. Autoria: MESA DIRETORA.
- **Leitura do Parecer do Projeto de Resolução nº 015/2025.**
Em discussão o Parecer do Projeto de Resolução nº 015/2025. Em discussão. Em votação. **Parecer do Projeto de Resolução nº 015/2025 aprovado por unanimidade.**
- **Primeira votação do Projeto de Resolução nº 015/2025.**

Avenida dos Expedicionários, 205 – Centro – Itatiaia – RJ – CEP: 27.580-000 (24) 3352-2245





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 015/2025. Em discussão. Em votação.
Projeto de Resolução nº 015/2025, em primeira votação, aprovado por unanimidade.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve.

PALAVRA DAS LIDERANÇAS

Líder do União Brasil, Vereador THIAGUINHO – Pela ordem. Obrigado.

Líder do PSD, Vereador VINI CELULAR – Obrigado.

Líder do Avante, Vereadora ELISÂNGELA DE VASCONCELOS/ELIS – Obrigada.

Líder do MDB, Vereador JOEL DO TÔ A TOA – Obrigado.

Líder do Solidariedade, Vereador ALEX CEBINHO – Obrigado.

Líder do PSDB, Vereador VANINHO – Obrigado.

Líder do Podemos, Vereador JOÃO MÁRCIO – Obrigado, Presidente.

PALAVRA DA PRESIDÊNCIA

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a 36ª Sessão Ordinária do segundo período do ano de 2025 da Câmara Municipal de Itatiaia. Tenham todos um bom dia e uma excelente semana.

A presente Ata foi lavrada pelo servidor Gustavo de Almeida Alves, digitador, matrícula 20028.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003300370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Márcia Aparecida Peixoto** em 12/03/2026 16:01

Checksum: **61EED6A0A531B733594CEF67185CE11822A31A5C4ECD207562A175BE36D39ADE**

